Resolução nº : 2441/2000
Protocolo nº : 247350/99
Origem : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado : ELIDE CAVINATO QUERUBIN
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 865/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 4159/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA